



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



COMUNICADO

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001.

1º. Estabelecer, quantitativos por área de conhecimento, com os valores máximos para os projetos culturais inscritos no Programa Estadual de Incentivo à Cultura – GOYAZES para projetos culturais contemplados em 2018, conforme tabela:

ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL		VALOR
ARTES CÊNICAS	DANÇA	R\$ 700.000,00
	CIRCO	R\$ 500.000,00
	TEATRO	R\$ 1.500.000,00
ARTES INTEGRADAS		R\$ 900.000,00
ARTES VISUAIS		R\$ 900.000,00
AUDIOVISUAL		R\$ 2.500.000,00
CIÊNCIAS HUMANAS, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		R\$ 500.000,00
LETRAS		R\$ 500.000,00
MÚSICAS		R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$10.000.000,00

2º. As áreas artístico-culturais que não atingirem o valor liberado o valor remanescente será distribuído para projetos das outras áreas, conforme os seguintes critérios:

I – Viabilidade Financeira: o orçamento apresentado compatível com a proposta, detalhado e com valores praticados no mercado.

II – Promoção para área cultural no Estado de Goiás e seus desdobramentos para a área: de que forma o projeto contribui para a difusão e o fortalecimento de área artístico-cultural no Estado de Goiás.

III – Maior idade entre Proponentes.